



Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE ROMELÂNDIA

DECRETO Nº 3.832/2017

NOMEIA COMISSÃO PARA COMPOR O COMITÊ DIRETOR MUNICIPAL PARA ATUAR NO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO CIGAMERIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDIR BUGS, Prefeito Municipal de Romelândia, Estado de Santa Catarina, no Uso de suas Atribuições Legais, e de acordo com a Lei:

DECRETA:

ART. 1º - Fica pelo presente Decreto instituída a Comissão para elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

ART. 2º - A Comissão de que trata o Artigo 1º do presente Decreto será constituída pelos senhores (as): Ivo Piasson, Adriane T Merigo Jung, Robson Scholtze, Loide Pereira Barp, Iloni R da Fonseca e Nilce Kohls.

ART. 3º - Os trabalhos da Comissão ora instituída são consideradas de caráter relevante e não serão remuneradas.

ART. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Romelândia/SC, 06 de março de 2017.

VALDIR BUGS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado o presente Decreto em data supra.

Adriane Terezinha Merigo Jung

Secretária Municipal de Administração e Fazenda